Ipameri-GO, 08 de fevereiro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 01 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 02/02/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h14min, realizou-se a primeira Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lucia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes) e Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai) e Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni).** Registra-se ausência do vereador **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. A servidora Juliana Gonçalves realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Observou-se que, conforme prevê o Regimento Interno, a Ata da **Sessão Ordinária de nº 055/2022** foi lida e aprovada, na última sessão ordinária de dezembro de 2022. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Em tempo:** registra-se que o **Vereador Alisson Rosa**, Vice-presidente, assumiu interinamente a presidência da casa, com o propósito do **Vereador Geninho** apresentar: **Projeto de Resolução nº 001/2023**, que: *"Regulamenta o procedimento de justificações de faltas pelos vereadores nas sessões legislativas, e dá outras providencias"*. **Projeto de Resolução nº 002/2023**, que: *"Dispõe e limita a concessão de honrarias na Câmara Municipal de Ipameri-GO, e dá outras providências".* Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Requerimento nº 003/2023** - Em caráter de urgência, a pavimentação de bloquetes das vielas "Becos" localizados na Rua Guarani, que interliga com o Bairro Silvio Lombardi. Sequencialmente, o **Vereador Geninho** assumiu novamente a presidência da casa. **Vereador Flavim do Lava Jato**: **Requerimento nº 001/2023** - Em caráter

de urgência, a implantação de uma rotatória de trânsito, com a utilização de tartarugas e triângulos de sinalização na Rua da Boa Vista, nas proximidades da empresa Sal e Doce. **Requerimento nº 002/2023** - Em caráter de urgência, estudos de viabilidade técnica para implantação de semáforos em postos específicos no centro da cidade, bem como a implantação e revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical em todos os bairros. **Projeto de Lei nº 001/2023**, que: *"Institui o 'Dia Municipal do Fotógrafo', e dá outras providências".* Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Daniel da Garagem**: **Projeto de Lei nº 002/2023**, que*: "Institui a Campanha 'Destinação do Bem', no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".* No **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Alisson Rosa** que realizou os cumprimentos habituais e revelou-nos questões sobre o abandono de animais que se trata de um assunto que muito o interessa e tem transposto inúmeras barreiras em favor da causa. Nesse sentido, apresentou-nos uma conversa com o **Prefeito Jânio Pacheco** em março de 2022, período em que foi divulgado, de forma ampla, sobre a construção do canil municipal. **Vereador Alisson Rosa** afirmou ter alertado o Prefeito sobre as responsabilidades advindas após a construção desse Canil Municipal e, por consequência, o envolvimento direto com o Ministério Público e Conselho Regional de Medicina Veterinária. Dito isso, o **Vereador Alisson Rosa** afirmou que em virtude desse projeto ter sido firmado no improviso e sem qualquer termo de acordo, a promotoria determinou exigências na infraestrutura que deverão ser cumpridas, imediatamente. Revigorou que não havendo um termo de cooperação com a M.A.A.I, a responsabilidade do Canil é total do Executivo Municipal. Por fim, registrou que, felizmente, já existe um contrato com uma clínica veterinária para iniciar o processo de castração dos animais. Em um segundo momento, o **Vereador Alisson Rosa** discursou sobre a taxa de lixo: a população está recebendo em suas casas um boleto único referente à taxa de lixo 2023. De acordo com a Lei Complementar nº 43/2021, essa taxa deveria chegar nas casas da comunidade de forma parcelada/mensalmente via conta de água, uma vez que há um convênio com a Empresa Águas de Ipameri. **Vereadora Lúcia Lopes:** realizou os cumprimentos habituais e registrou sua indigna-

ção diante do fato de que o Executivo Municipal enviou seis ofícios nos quais encaminham os balancetes analíticos de 2021. Oportunamente, realizou a leitura da Lei Orgânica que dispõe sobre a obrigatoriedade de prazos para o envio de balancetes. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se a **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados pelos presentes. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 08, 09, 14 e 15 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h20min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, interinamente e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário Interino

Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 08 / 02 / 23
Sessão: 2ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente